



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como fundamentos a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.365/2023. É parte integrante do Processo Administrativo que é motivado pelo Documento de Formalização de Demanda expedido pela **Secretaria Municipal de Saúde**, com possível objeto **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE**.

### 1. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

1.1 A aquisição do equipamento **Autoclave**, pela Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, visa garantir um equipamento de qualidade para a realização de esterilização de instrumentos e materiais dos diversos setores da Atenção Primária à Saúde.

### 2. DA AVALIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A avaliação e quantificação do objeto em questão foi obtido através provisões realizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município, considerando que o equipamento de que trata a presente aquisição é necessário para garantir a operacionalização dos diversos atendimentos destinados à população, garantindo o atendimento de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde do município de Jucurutu, reduzindo riscos de contaminação e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

2.2 O levantamento da necessidade foi gerado diante da necessidade de aquisição de um equipamento para esterilização destinado aos serviços da Atenção Primária, mais especificamente às Unidades Básicas de Saúde (UBS).

2.3 Assim, justifica-se a necessidade da devida efetivação de compra para aquisição do equipamento Autoclave, destinado para a Atenção Básica, referente à proposta nº 11280.802000/1230-03 da Emenda Parlamentar nº 39170010, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.4 Por fim, a aquisição se faz necessária, considerando que o Autoclave se trata de um equipamento indispensável para os estabelecimentos de saúde, pois é responsável pela esterilização de instrumentais e insumos diversos, a fim de reduzir agentes patogênicos que podem gerar riscos à saúde através de contaminações e infecções diversas. Assim, o equipamento em pauta irá suprir as necessidades da Atenção Básica nos serviços de saúde do município de Jucurutu/RN.







**8.2** Assim, com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante **Pregão Eletrônico**.

## **9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O prazo de vigência da contratação será de 01 ANO, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

## **10. DA ANÁLISE DE RISCOS**

10.1 Fora elaborado um mapeamento dos riscos deste objeto, disposto no anexo I deste Estudo.

## **11. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

11.1 Este ETP tem como objetivo principal identificar a melhor e mais eficiente forma para aquisição equipamentos de **Autoclave** para destinado à Atenção Primária à Saúde da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

11.2 De acordo com o que foi apontado neste ETP, podemos concluir que o objetivo a ser alcançado com este estudo é que a solução mais eficiente e eficaz para o objeto pretendido é a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE**.

Jucurutu/RN, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Mirelle Medeiros Antunes**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE JUCURUTU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO I – MAPEAMENTO DE RISCOS**

RÍSCO	ETAPA	PROPABILIDADE	IMPACTO	DANO	PREVENÇÃO	CONTINGÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
Estudos Preliminares deficientes	PLANEJAMENTO	MÉDIA	ALTA	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.	Elaborar checklist que contemple os dados sugeridos em modelo	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	PLANEJAMENTO
Falha na elaboração do Termo de Referência	PLANEJAMENTO	MÉDIA	ALTA	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.	Elaborar checklist que contemple os dados sugeridos em modelo	Corrigir as deficiências detectadas, consultar estudo técnico preliminar. Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes	PLANEJAMENTO
Divergências textuais no edital, termo de referência, minuta do Ata e minuta de contrato	SELEÇÃO FORNECEDOR	BAIXA	ALTA	1.Pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital. 2.Problemas na execução contratual. 3. Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	Comissão de Licitação verificar incoerências entre o termo de referência e edital.	Comissão de Licitação verificar as divergências e solicitar justificativas e providências cabíveis.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO
Ausência de publicação do edital	SELEÇÃO FORNECEDOR	BAIXA	ALTA	Anulação dos atos praticados.	Adoção de checklist contemplando o item “publicação/divulgação do edital”.	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO
Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	SELEÇÃO FORNECEDOR	MÉDIA	ALTA	Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade	Adequações das especificações do objeto	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO
Restrição da competitividade, impugnação do edital	SELEÇÃO FORNECEDOR	MÉDIA	ALTA	1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada 2. Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.	1. Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade. 2. Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	1. Readequação do edital com a retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE JUCURUTU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ausência de qualificação técnica	SELEÇÃO FORNECEDOR	MÉDIA	ALTA	Contratação de empresa sem qualificação técnica para a prestação do serviço.	Incluir no ato convocatório a necessidade de que as empresas tenham a qualificação técnica mínima necessária para a execução do objeto.	Inabilitar a empresa e convocar o próximo candidato.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO
Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório	SELEÇÃO FORNECEDOR	MÉDIA	ALTA	1. Atraso ou anulação licitação e posterior contratação. 2. Prejuízo para a administração pública.	1. Especificação mínima capaz de atender as necessidades Instituição sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação.	1. Estabelecer critérios para supervisão e adequação de cláusulas nulas e/ou restritivas. revisão do Edital, com 2. Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir-lo ou não. 3. Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento do Pregão Eletrônico para adequação do(s) item(s) questionado(s).	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO
Atraso na assinatura do contrato	CONTRATO	MÉDIA	ALTA	Atraso no início da prestação do serviço e prejuízo para a administração	1. Prever no Edital e seus anexos as exigências para o início da prestação dos serviços e as sanções do não atendimento. 2. Comunicar, formalmente, a Contratada sobre o prazo para início da prestação dos serviços e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações.	1) Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para o atraso na prestação do serviço. 2) Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO
Designação de servidor para a fiscalização sem capacidade técnica para o desempenho da atividade	CONTRATO	MÉDIA	ALTA	1. Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	1. Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. 2. Promover capacitação dos fiscais e gestor do contrato	1. Substituir o fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado	Diretoria de Administração e Planejamento
Sobrepço nos orçamentos	CONTRATO	ALTA	ALTA	Prejuízo ao erário,	Checklist de conferência de orçamento, comparação com o mercado, antes de aprovar o orçamento	Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Fiscal do CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE JUCURUTU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Extravio do patrimônio Público	CONTRATO	ALTA	ALTA	Prejuízo ao erário e interrupção de serviços ou mal funcionamento dos equipamentos	Manter registro de toda movimentação de entrada e saída de equipamentos	Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Fiscal do CONTRATO
Execução em desacordo com o contrato	CONTRATO	MÉDIA	ALTA	Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida	Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento	1. Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso. 2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	CONTRATO	ALTA	ALTA	Prejuízo ao erário.	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços do serviço prestado. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.	Gestor do Contrato
Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa	CONTRATO	BAIXA	ALTA	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	Gestor do Contrato
Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos	CONTRATO	BAIXA	ALTA	Prejuízos ao erário.	1. Verificar a inexistência trabalhistas e ressarcimentos.	1. Notificar a contratada para regularizar as pendências.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato